

Audição conjunta de entidades na reunião do Grupo de Trabalho do Número de Alunos por Turma, Lisboa, 01.02.2017

Correspondendo ao convite da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República, vem a ANDE pronunciar-se sobre as iniciativas parlamentares relativas ao número de alunos por turma e à promoção do sucesso escolar, apresentadas pelos seguintes partidos:

Os Verdes, Projeto de Lei n.º 16/XIII (1.ª) (Estipula o número máximo de alunos por turma);

PCP, Projeto de Lei n.º 148/XIII (1.ª) (Estabelece medidas de redução do número de alunos por turma visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem);

BE, Projeto de Lei n.º 154/XIII (1.ª) (Estabelece um número máximo de alunos por turma e por docente na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário);

CDS-PP, Projeto de resolução n.º 213/XIII (1.ª) (Promoção do sucesso escolar através de um estratégico e adequado dimensionamento de turmas);

PS, Projeto de resolução n.º 216/XIII (1.ª) (Recomenda ao Governo a progressiva redução do número de alunos por turma);

BE, Projeto de resolução n.º 217/XIII (1.ª) (Medidas para a promoção do sucesso escolar).

A ANDE, neste como noutros assuntos relativos ao serviço nacional de educação, reafirma que as intervenções a realizar devem ter sempre presente um horizonte de progresso, melhoria e estabilidade. Assim, o pronunciamento a que foi chamada a fazer, no sentido de contribuir para repensar a organização da escola e a promoção do sucesso escolar, em todas e cada uma das escolas, num futuro próximo, senão no imediato, assenta nos seguintes princípios:

1. A garantia da escolaridade universal, obrigatória e gratuita para todos os cidadãos até ao 12.º ano ou 18 anos de idade;
2. A existência de escolas com real capacidade institucional, capacitadas para cooperarem com outras instituições sociais, para assegurar a todos o efetivo acesso ao saber e ao desenvolvimento do conhecimento;
3. A inequívoca confiança da sociedade e da administração na inteligência profissional dos docentes e das escolas, desenvolvida numa enorme diversidade de situações pedagógicas, com a flexibilidade organizacional e curricular adequadas a cada caso concreto;
4. A progressiva autonomia das escolas/agrupamentos como garante de efetivas possibilidades de concretização diferenciada, numa base de confiança recíproca, responsabilidade e cooperação;
5. A garantia da qualidade de ensino e das aprendizagens para todos e com todos requer o desenvolvimento de percursos de qualidade para todos e cada um dos alunos;
6. A promoção local de ações de apoio à melhoria do desempenho das escolas e dos alunos, centrada na inteligência profissional dos professores e das escolas, com autonomia, dentro de um quadro preestabelecido;
7. A redução administrativa e uniforme do número máximo de alunos por turma, para operar melhorias no rendimento escolar das turmas, deve ser apoiada por outras medidas definidas e desenvolvidas nas escolas, respeitando a diversidade de situações;
8. A adequação da dimensão dos grupos/turmas à necessidade de implementar novas pedagogias, novas tecnologias e pedagogias diferenciadas.

Assim, entende a ANDE que existe margem para uma redução do número de alunos por turma e que é necessário dar esse passo. Esta convicção é sustentada pela experiência e ação no terreno mas também por diversa literatura científica que reconhece o contributo da redução da dimensão das turmas para a melhoria do cumprimento da missão da Escola.

O estudo recente do Conselho Nacional de Educação, "Organização escolar: as turmas", faz um levantamento exaustivo sobre a investigação sobre o tema, elencando os efeitos da redução do número de alunos por turma sobre várias vertentes da vida escolar, apontando medidas alternativas à redução do número de alunos por turma e modelos de organização alternativos (2016: 57).

"Como medidas alternativas à redução do número de alunos por turma, sugeridas pelos estudos analisados, destacam-se: maior investimento na qualificação, capacitação e formação dos professores, melhor sistema de colocação e recrutamento de professores com menor rotatividade, políticas de compensação para professores, combate à retenção, implementação de um melhor currículo, sistema de monitorização e de avaliação mais frequente, maior investimento em tecnologia educacional e maior autonomia dada ao diretor para uma gestão criativa na atribuição de turmas."

"Os modelos de organização alternativos à turma apostam em trabalho por projetos transdisciplinares consoante interesses e necessidades dos alunos, pelo seu reagrupamento por condições de aprendizagem e de intencionalidade das ações educativas a desenvolver, pela maior aposta no trabalho colaborativo de equipas educativas."

No entanto, a ANDE considera que esta questão pode e deve ser colocada, no que a medidas e modelos diz respeito, não como alternativas à redução de alunos por turma mas antes como complementos e reforços a essa medida, com o intuito de maximizar os seus efeitos benignos potenciais no imediato e a longo prazo, na senda das conclusões de Mosteller (1995: 125):

"Compelling evidence that smaller classes help, at least in early grades, and that the benefits derived from these smaller classes persist leaves open the possibility that additional or different educational devices could lead to still further gains."

Sustentando a posição favorável à redução do número de alunos por turma, a ANDE reproduz, pela pertinência e por, em muitos casos, parecer tratar-se de um enunciado de bom senso ou senso comum, a tabela sistematizadora de benefícios que a medida aporta a essa imensa e complexa equação que é a Educação, da autoria de Achilles & Shiffman (2012: 4):

"Table 1 summarizes the major elements that small classes bring to the total education equation for developing a strong foundation for a lifetime of continuous learning."

Table 1: Why Small Classes 'Work': Major Elements Small Classes Bring to the Total Education Equation

I. LEARNING A. Task Induction: Learn "to do" School B. Participation and Engagement C. Time On Task Increases D. Mastery of Basics Skills E. Appropriate Use of Homework F. Developmentally Appropriate Activities G. Early Intervention H. Duration I. Opportunity to Learn	III. CLASSROOM/CONTEXTS A. Classroom Environment (e.g., air quality, space, crowding, noise) B. Variable Room Arrangements (e.g., learning centers, groups) C. Inclusion, Special Needs D. Classroom Management – Few Discipline Problems E. Mixed Ability Groupings
II. TEACHING A. Teach to Mastery B. Immediate Reinforcement. C. Early Diagnosis and Remediation of Learning Difficulties D. Individual Accommodations E. Effective Teaching Methods F. Portfolios, Running Records, etc. G. Portfolios, Running Records, etc. H. Opportunity to Teach	IV. OTHER BENEFITS A. Parent Involvement B. Reduced Grade Retention/Dropout C. Increased Teacher/Student Morale and Energy D. Teacher Accountability and Responsibility E. No "Pull Outs," Intensity (all day, each day) F. Psychological Sense of Community

Os mesmos Achilles & Shiffman (2012: 5) dão pistas sobre o balanço inevitável entre os custos e os benefícios da aplicação da redução do número de alunos por turma:

"The benefits of small classes have potential for cost savings, social benefits, and long-term pupil gains. Fewer school dropouts and lower retention-in-grade (especially for minority and male students) have immediate and long-term cost implications, such as increased numbers of collegebound students."

Considerados os diferentes pontos de vista sobre o tema, ponderados os custos e os benefícios para os alunos, as escolas, a comunidade e para o país, a ANDE sublinha a sua convicção de que a redução do número de alunos por turma é uma medida adequada e sustentável para o nosso futuro comum.

Entendemos ainda que, considerando que a redução do número de alunos por turma pode e deve ser acompanhada por outras medidas que promovam a equidade e o sucesso entre os nossos alunos, é de todo conveniente acabar com as turmas do 1.º ciclo com alunos a frequentar diferentes anos de escolaridade, com os efeitos adversos reconhecidos sobre a qualidade das aprendizagens.

Esta é uma realidade que, se nada for feito, tenderá a aumentar, tendo em conta a evolução demográfica recente. Na opinião da ANDE, a solução não passa apenas pela retoma das políticas de reordenamento (leia-se encerramento) de escolas do 1.º ciclo. A solução reside na confiança nas escolas e nos docentes, nas suas opções e na progressiva autonomia e inserção local das estratégias desenvolvidas.

Estes são os desafios. E é neste contexto que se impõe refletir sobre o contributo da dimensão das turmas para as estratégias de qualificação das aprendizagens e de

promoção do sucesso escolar. Respeitando a diversidade das situações. Conferindo aos órgãos pedagógicos das escolas a competência de organizar as suas turmas de acordo com as estratégias educativas de ensino vertidas nos respetivos projetos educativos. Permitindo que a diferenciação organizacional se ajuste aos diferentes perfis dos alunos.

À administração central, neste desafio, competiria definir um critério geral, balizando limites mínimos e máximos, deixando aos órgãos de gestão e administração das escolas e agrupamentos a inteira responsabilidade para, em função das características dos seus alunos e das opções de desenvolvimento educativo consagradas nos seus projetos educativos, bem como da especificidade do contexto escolar (rede de transportes, recursos humanos, instalações, ...) decidir a organização das turmas ou sujeitar, mediante fundamentação e após aprovação em Conselho Geral, uma proposta de rede à aprovação superior.

Com este enquadramento, levando em linha de conta não soluções ideais, baseadas unicamente nas melhores condições possíveis para o desenvolvimento da ação educativa em sala de aula, mas um compromisso entre o melhor para os alunos e a contenção necessária, ditada pela situação de constrangimento das contas públicas portuguesas, a ANDE defende uma redução do número de alunos por grupo/turma em todos os ciclos de ensino, com os referenciais que a seguir se apresentam.

Critério geral para a constituição de turmas:

1. Os grupos da educação pré-escolar são constituídos por um máximo de 20 alunos.
2. As turmas do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por um máximo de 20 alunos.
3. As turmas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário são constituídas por um máximo de 24 alunos, podendo ser mais alargadas se pedagogicamente for plausível, no âmbito da autonomia das escolas.
4. As turmas do ensino profissional são constituídas por um máximo de 20 alunos.
5. As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais, até um máximo de dois alunos por turma, reduzem dois alunos por cada aluno integrado nesta situação.
6. As disciplinas de opção do ensino secundário podem ser organizadas com um número mínimo de 12 alunos.

Referências bibliográficas:

Achilles, C. M., & Shiffman, C. D. (2012). Class size policy: The STAR experiment and related class-size studies. NCPEA Policy Brief, 1(2), 1-9.

Ramos, F., Félix, P. & Perdigão, R. (2016). Organização escolar: as turmas. Estudos. Lisboa. Conselho Nacional de Educação.

Mosteller, F. (1995). The Tennessee study of class size in the early school grades. *The Future of Children: Critical issues for children and youths*, 5(2), 113-127.